



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO
O presente Plano de Trabalho.
Em
ORDENADOR DE DESPESA

PLANO DE TRABALHO / PAM N° 1/2019

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de consumo hospitalar, para a Seção de Agência Transfusional, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 1/2019/ SAT) por meio de registro de preços, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas, conforme demanda.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO

GRUPO/ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA PARA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
					(DESCRIÇÃO RESUMIDA - TAMANHO - MATÉRIA PRIMA)	
01	BR0407404	UND	240	120	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH, GEL-TESTE, TESTE COM MICROTUBOS, ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-c, ANTI-C, ANTI-E, ANTI-e, ANTI-K, CONTROLE	Cartão de fenotipagem em gel aglutinação com anticorpos monoclonais para os antígenos C (maiúsculo); c (minúsculo); E (maiúsculo); e (minúsculo); Kell (com ou sem Cw). Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
02	BR0151059	UND	192	96	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIAL	Cartão neutro em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo meio neutro com solução tampão, sem anticorpos, e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Marca de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
03	BR0353074	UND	36	36	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, COOMBS DIRETO, GEL-TESTE, TESTE, CARTÃO COM MICROTUBOS, ANTICORPO POLICLONAL ANTI-IGG/IGM/IGA, ANTI-C3C, ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-C3D, CONTROLE	CARTÃO PARA REALIZAÇÃO DE COOMBS DIRETO - Cartão para realização de Coombs Direto monoespecífico em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo no mínimo soros específicos anti-IgG e anti-C3d, e controle. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
					REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, TESTE	HEMÁCIAS A1 E B - Conjunto de suspensão de hemácias para prova ABO reversa - Suspensão de hemácias humanas fenotipadas do grupo A1 e B na concentração de 0,8 a 1,0% em meio tamponado isotônico com conservantes, para determinação da presença ou ausência no soro de isoaglutininas anti-A e/ou anti-B em método gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, rótulo obrigatoriamente em língua portuguesa com a descrição do produto, data de

	04	BR0333587	FR	24	24	COMPLETO, TESTE, HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA	fabricação/validade, com registro no Ministério da Saúde, com validade não inferior a 28 dias, apresentar o número do lote no rótulo, temperatura de armazenamento de 2 a 8°C, bula com nome do produto, instruções de uso e composição. Apresentação: kit contendo 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo A1 e 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo B. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
	05	BR0345806	UN	24	24	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PAINEL DE HEMÁCIAS, TESTE, CARTÃO COM 11 MICROTUBOS, 11 ANÁLISES	PAINEL DE HEMÁCIAS EM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS, método de gel aglutinação, com no mínimo 11 células. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
	06	BR0353693	UND	2400	1200	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH COM PROVA REVERSA, GEL-TESTE, CARTÃO COM 11 MICROTUBOS, TESTE, ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, A1, B E CONTROLE	CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E PROVA REVERSA - Cartão para determinação completa de grupo sanguíneo ABO/Rh(D), controle Rh(D) e prova reversa em gel aglutinação, constituído de 6 a 8 microtubos contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D, controle Rh e dois microtubos com meio neutro para prova reversa. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
	07	BR0353695	UND	1440	720	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, GEL-TESTE, TESTE, CARTÃO COM 11 MICROTUBOS, ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB, ANTI-D, CONTROLE E POLICLONAL ANTI-IG HUMANO	CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E TÉCNICA DE COOMBS (RECÉM- NASCIDO) - Cartão plástico com inserção de 6 a 8 microtubos contendo soros monoclonais anti-A, anti-B, anti-AB, anti-D, controle e AGH (configuração mínima) em matriz gel destinado à tipagem sanguínea ABO/Rh de recém nascidos, com teste de Coombs Direto no mesmo cartão para determinação pela técnica de Coombs sem lavagens através do método gel aglutinação. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
01	08	BR0352044	UND	1920	960	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, LISS / COOMBS, GEL-TESTE, TESTE, CARTÃO COM 11 MICROTUBOS	CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS - Cartão para teste imunohematológico em gel aglutinação que dispensa a fase de lavagem dos glóbulos vermelhos. Suporte de plástico formado por 6 a 8 microtubos, contendo solução com tampão de baixa força iônica (LISS), soro antiglobulina humana polisspecífica (AGH) suspensos em gel e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Os microtubos são utilizados para pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários, provas de compatibilidade pré-transfusionais e teste de antiglobulina humana direto (TAD). Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
	09	BR0353803	UND	2400	1200	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, GEL-TESTE, TESTE, CARTÃO COM 11 MICROTUBOS	CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (RECLASSIFICAÇÃO) - Cartão de determinação de grupo sanguíneo ABO/Rh(D) para confirmação de tipagem sanguínea de unidades de hemocomponentes, metodologia gel aglutinação, constituído de 6-8 microtubos contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes.

					CARTÃO COM MICRO TUBOS, ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D	Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
10	BR0354480	UND	24	24	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PARA CARTÃO GEL, TESTE, SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS O (I E II)	Kit de suspensão de hemácias para pesquisa de anticorpo irregular - hemácias teste I e II: Suspensão de hemácias fenotipadas na concentração de 0,8 a 1,0% em meio de baixa força iônica de grupo O, prontas para uso destinado à pesquisa de anticorpos anti-eritrocitários irregulares e padronizadas para método em gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, deve constar o nome fabricante/produto e rótulo em língua portuguesa, deve ser obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde, deve constar as especificações técnicas e bula com instruções de uso e composição. Validade não inferior a 28 dias se conservadas à temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: kit contendo 2 frascos com 10 mL cada. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
11	BR0347845	FR	05	05	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO DE BROMELINA	DILUENTE 1, (2 X 100 ML), COM SOLUÇÃO DE BROMELINA modificada para fenotipagem de grupos sanguíneos e testes enzimáticos. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
12	BR0332982	FR	30	30	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA (LISS)	SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXA FORÇA IÔNICA - SOLUÇÃO PARA REDUÇÃO DA FORÇA IÔNICA (LISS) em testes imunohematológicos, para preparo de suspensão de hemácias de 0,8 a 1% prontas para uso. Solução modificada e padronizada para método gel aglutinação, utilizada nas diluições de hemácias para realização de fenotipagens sanguíneas, teste direto da antiglobulina humana, titulação de anticorpos e prova de compatibilidade. Aspecto líquido, incolor, transparente e livre de partículas. Acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Estável por 12 meses à temperatura de 2 a 8°C. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
13	BR0383888	CX	10	10	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PARA ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS, TESTE	CONJUNTO PARA ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS, DE USO EM COOMBS DIRETO POSITIVO NO laboratório de imunohematologia de receptores. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
14	BR0375330	FR	24	24	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PARA CARTÃO GEL, TESTE, SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS O (I A XI), EM PAPAÍNA	SOLUÇÃO DE PAPAÍNA, para teste com técnica enzimática em cartões de gel aglutinação, aplicação: para uso em laboratório de fenotipagem, capacidade: 12 testes, tamanho: 1 x 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
15	BR0383560	FR	03	03	SORO, ANTI-D, P/EXPRESSÃO D FRACO CATEGORIA D (VI)	CARTÃO COM 6 MICRO tubos gel teste ANTI-D para pesquisa do D-FRACO. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM
						PONTEIRA 300 µL SEM FILTRO - COM ANEL DE VEDAÇÃO - Destinada ao uso em pipetador automático específico para técnicas de gel aglutinação, tipo universal,

	16	BR0427479	PCT	36	36	PONTEIRA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, ATÉ 1000 MCL, DESCARTÁVEL	descartável, fabricada em propileno resistente, com anel de vedação, com capacidade volumétrica de 300µL, lisa e sem irregularidade, com superfícies limpas, sem filtro (barreiras), acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação e procedência. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	17	BR0382447	FR	02	02	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ALBUMINA BOVINA, SOLUÇÃO A 22%	ALBUMINA, SORO BOVINO 22%, líquido, clara, teste de imuno-hematologia, frasco com 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	18	BR0368138	UND	200	100	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, PVC COLETA SANGUE, SIMPLES, 450 ML, TUBO DE COLETA, AGULHAS, COM CPDA-1, M SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	BOLSA SIMPLES - para realização de sangria, com capacidade de 450 ml ± 50 ml; material PVC, resistente, transparente, incolor, flexível, atóxica, apirogênica, descartável, estéril, cantos internos arredondados, com anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), agulha com protetor que garante a esterilidade do material. Rótulo com código de barras, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote. Marcas de referência: CAMPOFLEX ou similar
-	19	BR0368159	UND	200	100	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, PVC, TRANSFERÊNCIA HEMOCOMPONENTES, SIMPLES, 600 ML, COM PONTEIRA E TUBOS CONECTORES, EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 600 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 600 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. Marcas de referência: GRIFOLS ou similar
-	20	BR0386775	UND	4.000	2.000	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 170M, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. Marcas de referência: EMBRAMED ou similar
-	21	BR0372074	UND	300	150	FILTRO P/HEMODERIVADOS, FIBRA DE POLIÉSTER, EM CONCENTRADO DE HEMÁCIAS, COM	FILTRO DE HEMÁCIAS PARA USO EM BANCADA - Filtro para remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, para uso em bancada, estéril, atóxico e apirogênico, com sistema de autoventilação e material filtrante confeccionado em fibra de poliéster, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após a filtração. Parte inferior do conjunto com uma bolsa para coleta do sangue filtrado, em sistema fechado. Deve garantir um produto pós-filtração com

						PRE-FILTRO, BOLSA DE TRANSFERÊNCIA, P/LABORATÓRIO, LEUCORREDUÇÃO	contagem residual de leucócitos < 5,0 x 10 ⁶ /unidade. Teor de hemoglobina > 40 g/unidade. Grau de hemólise deve ser < 0,8% da massa eritrocitária. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número de lote, registro na ANVISA. Marcas de referência: HAEMONETICS ou similar
-	22	BR0367416	UND	100	100	FILTRO P/HEMODERIVADOS, POLIURETANO, EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS, P/LABORATÓRIO, LEUCORREDUÇÃO	FILTRO DE PLAQUETAS PARA USO EM BANCADA - Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de plaquetas, para uso em bancada, com capacidade de filtrar até 06 unidades de concentrados de plaquetas randômicas. Deve possuir sistema de autoventilação e pré-filtro. Material filtrante confeccionado em fibra de poliéster ou poliuretano. Deve ser estéril; apirogênico; atóxico; dispositivo com rápido tempo de filtração. Produto pós-filtração contendo leucócitos residuais < 5x10 ⁶ leucócitos/pool ou < 0,83x10 ⁶ /unidade e plaquetas ≥ 5,5x10 ¹⁰ /unidade. Sem necessidade de priming com salina ou lavagem após filtração. Parte inferior do conjunto com no mínimo, uma bolsa confeccionada com plastificante TOTM e capacidade para armazenamento de até 06 unidades de concentrados de plaquetas randômicas após a filtração, capaz de preservar as plaquetas filtradas de 03 a 05 dias. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número de lote, registro na ANVISA. Marcas de referência: HAEMONETICS ou similar
-	23	BR0364683	UND	200	100	FILTRO P/HEMODERIVADOS, FIBRA DE POLIÉSTER, EM CONCENTRADO DE HEMÁCIAS, COM PRÉ-FILTRO, PARA BEIRA DE LEITO, LEUCORREDUÇÃO	FILTRO DE HEMÁCIAS PARA USO EM BEIRA DE LEITO - Filtro para remoção de leucócitos de uma unidade de concentrado de hemácias durante transfusão de sangue a beira de leito do paciente. Dispositivo estéril e apirogênico. Remove leucócitos e macroagregados de concentrado de hemácias ou sangue total, carga neutra (minimiza a hemólise), material filtrado de fibra de poliéster ou poliuretano, caixa transparente, mínimo volume residual, desempenho superior mesmo com sangue estocado Deve garantir um produto pós-filtração com contagem residual de leucócitos < 5,0 x 10 ⁶ /unidade. Teor de hemoglobina > 40 g/unidade. Grau de hemólise deve ser < 0,8% da massa eritrocitária. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número de lote, registro na ANVISA e orientações de uso em português. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. Marcas de referência: HAEMONETICS ou similar
-	24	BR0367417	UND	60	60	FILTRO P/HEMODERIVADOS, POLIURETANO, EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS, PARA BEIRA DE LEITO, LEUCORREDUÇÃO	FILTRO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS PARA USO EM BEIRA DE LEITO - Filtro material fibra de poliéster, características adicionais com pré-filtro de 200 micra de abertura, aplicação 1UN concentrado de plaquetas para beira de leito. Marcas de referência: HAEMONETICS ou similar
						PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, LÂMINA, P/ CONEXÃO ESTÉRIL ENTRE	LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL- Entre tubos de bolsas de sangue, uso em

-	25	BR0445373	UND	1.400	700	TUBOS DE BOLSAS SANGUE, C/ INDICAÇÃO DE CORES E DISPOSITIVO IMPEÇA REUSO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	equipamento TCD (Total Connection Device), com indicação de cores e dispositivo impeça reuso. Marcas de referência: GENESIS ou similar
-	26	BR0399981	UND	2.000	1.000	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA 25 x 8 À VÁCUO COM ADAPTADOR - agulha descartável, estéril, atóxica e apirogênica; calibre 25 x 8 (21 G 1); para coleta múltipla para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo com dispositivo de segurança; contendo corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação e capa protetora de plástico rígido; válvula de segurança em látex protegida por capa protetora de plástico rígido, com etiqueta selando as duas capas uma na outra, identificada com o nome do fabricante, calibre da agulha, número do lote e data de validade. Para cada agulha deverá ser fornecido um adaptador de plástico de uso único, transparente, não estéril, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O dispositivo de segurança deverá estar presente na agulha ou no adaptador de plástico. Marcas de referência: LABOR IMPORT ou similar
-	27	BR0280350	FR	10	10	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL	SORO ANTI-A, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	28	BR0280351	FR	10	10	SORO, ANTI-B, MONOCLONAL	SORO ANTI-B, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	29	BR0280352	FR	10	10	SORO, ANTI-AB, MONOCLONAL	SORO ANTI-AB, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	30	BR0280353	FR	20	20	SORO, ANTI-D, MONOCLONAL	SORO ANTI-D, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	31	BR0357756	FR	06	06	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SORO DE COOMBS, POLIESPECÍFICO ANTI IGG HUMANO	SORO DE COOMBS, policlonal, líquido, para imunohematologia, frasco com 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	32	BR0353696	FR	20	20	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SORO CONTROLE NEGATIVO, FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH	SORO, CONTROLE RH, 0,1% de azida sódica, para imunohematologia, p/ controle negativo das classificações rh em lâmina frasco com 10 ml. Marcas de referência: DIAMED/ BIO RAD/ DIASAM ou similar
-	33	BR412440	FR	01	01	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH, SOROS MONOCLONAIS, ANTI-D I	SORO, ANTI-D, em meio salino, para imunohematologia, determinação do antígeno RH (D), in vitro frasco c/ 10 ml. Marcas de referência: EBRAM ou similar

						GM, ANTI-D IGG E CONTROLE	
-	34	BR0368395	FR	03	03	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IÔNICA (LISS), COM PEG	SORO POLIETILENOGLIGOL para pesquisa de anticorpos irregulares frasco com 10 ml. Marcas de referência: EBRAM ou similar
-	35	BR0337327	FR	03	03	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SORO DE COOMBS, MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO (IgM) para pesquisa de anticorpos irregulares. Marcas de referência: EBRAM ou similar
-	36	BR0409030	UND	70.000	35.000	TUBO LABORATÓRIO, ENSAIO, VIDRO, FUND O REDONDO, CERCA DE 10 X 75 MM, SEM ORLA	TUBO DE HEMÓLISE 12 X 75 MM - em vidro borossilicato, tamanho 12 mm x 75 mm, transparente, sem tampa.. Marcas de referência: PS CRISTAL ou similar
-	37	BR0377598	UND	4.000	2.000	TUBO P/COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, PLÁSTICO, 4 ML, COM EDTA-K2, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO COLETA EDTA 4 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2 , confeccionado em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, com capacidade de aspiração de 4 ml (com variação +/- 5%), interior não siliconizado, com rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor roxa contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativa do nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de referência: VACUETTE ou similar
-	38	BR0375911	UND	2.000	1.000	TUBO P/COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, PLÁSTICO, 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO COLETA GEL SEPARADOR 5 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com gel separador e acelerador de coágulo, confeccionado em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 100 mm, com capacidade de aspiração de 5 ml a 6 ml, interior não siliconizado, com rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor amarela, contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativa do nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de referência: VACUETTE ou similar

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para suprir a necessidade da Agência Transfusional. **A falta dos mesmos inviabilizará o funcionamento da Agência Transfusional**, bem como o atendimento às transfusões/cirurgias emergenciais e eletivas de pacientes.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados da Agência Transfusional do HFA que atendem pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento da demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI (o aumento do número de leitos na UTI tem relação direta com a demanda da Agência Transfusional), dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. A quantidade solicitada foi baseada nos atendimentos realizados pela Seções de internação, no decorrer do ano de 2018, conforme as solicitações médicas.

2.3.3. RELATÓRIO DE CONSUMO ANUAL DE ITENS DO PEDIDO (Gerado pelo SGH):

2.3.3.1. **Não se aplica:** A Agência Transfusional aguarda instalação do módulo de gastos para o paciente do SGH.(**sistema implantado parcialmente na Agência Transfusional**).

2.3.3.2. A quantidade solicitada foi baseada nos procedimentos realizados pela Agência Transfusional, no decorrer do ano de 2018 .conforme relatório abaixo,

2.3.3.3. Relatório comprovando a demanda no ano 2018:

Descrição dos Procedimentos	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agost	Set	Out	Nov	Dez	Total
ABO/Rh de doador (Retipagem)	136	183	151	158	116	196	114	185	124	159	123	132	1.777
ABO/Rh de Receptor de Hemocomponentes	70	73	75	78	51	116	62	98	64	68	122	63	940
Concentrado de Hemácias	20	45	56	46	16	36	27	59	50	34	34	21	444
Concentrado de Hemácias Deleucotizado	31	16	15	32	11	48	16	12	26	24	8	28	267
Concentrado de Hemácias Filtrado	9	24	6	8	15	2	2	27	1	1	3	7	105
Concentrado de Plaquetas	25	5	4	18	8	18	0	4	16	27	5	11	141
Concentrado de Plaquetas Filtrado	0	38	0	4	0	0	0	4	1	0	0	6	53
Crioprecipitado	0	0	0	0	0	0	7	0	0	6	0	8	21
Pesquisa de Anticorpos Irregulares	55	65	60	66	48	77	50	80	58	65	63	54	741
Plasma Fresco Congelado	0	0	2	0	4	7	3	4	0	8	0	2	30
Prova de Compatibilidade Transfusional	136	183	151	158	116	196	114	185	124	159	123	132	1.777
Prova Reversa do Plasma	0	0	2	0	4	7	3	4	0	8	0	2	30
Sangria Terapêutica	7	4	6	4	4	3	3	6	5	4	6	8	60

2.3.3.4. Relatório de estoque atual, gasto mensal ano anterior e estimativa para uso anual:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	ESTOQUE ATUAL	GASTO ANUAL (2018)	QUANTIDADE SOLICITADA (2019)
ALBUMINA, SORO BOVINO 22%, líquido ,clara, teste de imunohematologia, frasco com 10 ml.	0	02	02

BOLSA SIMPLES - para realização de sangria, com capacidade de 450 ml ± 50 ml; material PVC, resistente, transparente, incolor, flexível, atóxica, apirogênica, descartável, estéril, cantos internos arredondados, com anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), agulha com protetor que garanta a esterilidade do material. Rótulo com código de barras, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote.	200	200	200
BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 600 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 600 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote.	0	200	200
Cartão de fenotipagem em gel aglutinação com anticorpos monoclonais para os antígenos C (maiusculo); c (minúsculo); E (maiusculo); e (minúsculo); Kell (com ou sem Cw). EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	48 und	150	240
Cartão neutro em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo meio neutro com solução tampão, sem anticorpos, e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	48und	100	192
CARTÃO PARA REALIZAÇÃO DE COOMBS DIRETO - Cartão para realização de Coombs Direto monoespecífico em gel de aglutinação, 6 a 8 microtubos por cartão, contendo no mínimo soros específicos anti-IgG e anti-C3d, e controle. EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	240 und	12	36
EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde.	150 und	2.000	4.000
FILTRO DE HEMÁCIAS PARA USO EM BANCADA - Filtro para remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, para uso em bancada, estéril, atóxico e apirogênico, com sistema de autoventilação e material filtrante confeccionado em fibra de poliéster, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após a filtração. Parte inferior do conjunto com uma bolsa para coleta do sangue filtrado, em sistema fechado. Deve garantir um produto pós-filtração com contagem residual de leucócitos < 5,0 x 10 ⁶ /unidade. Teor de hemoglobina > 40 g/unidade. Grau de hemólise deve ser < 0,8% da massa eritrocitária. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número de lote, registro na ANVISA.	0	200	300
FILTRO DE PLAQUETAS PARA USO EM BANCADA - Filtro para remoção de leucócitos de concentrado de plaquetas, para uso em bancada, com capacidade de filtrar até 06 unidades de concentrados de plaquetas randômicas. Deve possuir sistema de autoventilação e pré-filtro. Material filtrante confeccionado em fibra de poliéster ou poliuretano. Deve ser estéril; apirogênico; atóxico; dispositivo com rápido tempo de filtração. Produto pós-filtração contendo leucócitos residuais < 5x10 ⁶ leucócitos/pool ou < 0,83x10 ⁶ /unidade e plaquetas ≥ 5,5x10 ¹⁰ /unidade. Sem necessidade de priming com salina ou lavagem após filtração. Parte inferior do conjunto com no mínimo, uma bolsa confeccionada com plastificante TOTM e capacidade para armazenamento de até 06 unidades de concentrados de plaquetas randômicas após a filtração, capaz de preservar as plaquetas filtradas de 03 a 05 dias. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número de lote, registro na ANVISA.	0	100	100
FILTRO DE HEMÁCIAS PARA USO EM BEIRA DE LEITO - Filtro para remoção de leucócitos de uma unidade de concentrado de hemácias durante transfusão de sangue a beira de leito do paciente. Dispositivo estéril e apirogênico. Remove leucócitos e macroagregados de concentrado de hemácias ou sangue total, carga neutra (minimiza a hemólise), material filtrado de fibra de poliéster ou poliuretano, caixa transparente, mínimo volume residual, desempenho superior mesmo	20 und	100	200

com sangue estocado Deve garantir um produto pós-filtração com contagem residual de leucócitos < 5,0 x 10 ⁶ /unidade. Teor de hemoglobina > 40 g/unidade. Grau de hemólise deve ser < 0,8% da massa eritrocitária. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número de lote, registro na ANVISA e orientações de uso em português. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote.	20 und	100	200
FILTRO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS PARA USO EM BEIRA DE LEITO - Filtro material fibra de poliéster, características adicionais com pré-filtro de 200 micra de abertura, aplicação 1UN concentrado de plaquetas para beira de leito	0	50	60
HEMÁCIAS A1 E B - Conjunto de suspensão de hemácias para prova ABO reversa - Suspensão de hemácias humanas fenotipadas do grupo A1 e B na concentração de 0,8 a 1,0% em meio tamponado isotônico com conservantes, para determinação da presença ou ausência no soro de isoaglutininas anti-A e/ou anti-B em método gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, rótulo obrigatoriamente em língua portuguesa com a descrição do produto, data de fabricação/validade, com registro no Ministério da Saúde, com validade não inferior a 28 dias, apresentar o número do lote no rótulo, temperatura de armazenamento de 2 a 8°C, bula com nome do produto, instruções de uso e composição. Apresentação: kit contendo 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo A1 e 01 frasco de 10 mL com suspensão de hemácias do grupo B. EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	03	12	24
LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL- Entre tubos de bolsas de sangue, uso em equipamento TCD (Total Connection Device), com indicação de cores e dispositivo impeça reuso.	5 cx	1.000	1.400
PAINEL DE HEMÁCIAS EM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA para identificação de anticorpos anti-eritrocitários, método de gel aglutinação, com no mínimo 11 células. EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	3 und	12	24
PONTEIRA 300 µL SEM FILTRO - COM ANEL DE VEDAÇÃO - Destinada ao uso em pipetador automático específico para técnicas de gel aglutinação, tipo universal, descartável, fabricada em propileno resistente, com anel de vedação, com capacidade volumétrica de 300µL, lisa e sem irregularidade, com superfícies limpas, sem filtro (barreiras), acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação e procedência.	3.000 und	20	36
CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E PROVA REVERSA - Cartão para determinação completa de grupo sanguíneo ABO/Rh(D), controle Rh(D) e prova reversa em gel aglutinação, constituído de 6 a 8 microtubos contendo solução tamponada (solução de gel) misturada com distintos reagentes. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D, controle Rh e dois microtubos com meio neutro para prova reversa. EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	912 und	1.500	2.400
CARTÃO PARA FENOTIPAGEM ABO/RH E TÉCNICA DE COOMBS (RECÉM-NASCIDO) - Cartão plástico com inserção de 6 a 8 microtubos contendo soros monoclonais anti-A, anti-B, anti-AB, anti-D, controle e AGH (configuração mínima) em matriz gel destinado à tipagem sanguínea ABO/Rh de recém nascidos, com teste de Coombs Direto no mesmo cartão para determinação pela técnica de Coombs sem lavagens através do método gel aglutinação. EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	432 und	1.100	1.440
CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS - Cartão para teste imunohematológico em gel aglutinação que dispensa a fase de lavagem dos glóbulos vermelhos. Suporte de plástico formado por 6 a 8 microtubos, contendo solução com tampão de baixa força iônica (LISS), soro antiglobulina humana poliespecífica (AGH) suspensos em gel e todas as soluções necessárias a serem utilizadas nas reações. Os microtubos são utilizados para pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários, provas de compatibilidade pré-transfusionais e teste de antiglobulina humana direto (TAD). EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	960 und	1.200	1.920
CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (RECLASSIFICAÇÃO) - Cartão de determinação de grupo sanguíneo ABO/Rh(D) para confirmação de tipagem sanguínea de unidades de hemocomponentes, metodologia gel aglutinação. constituído de 6-8 microtubos contendo solução tamponada			

<p>aglutinantes, contendo de 1 a 3 microtubos contendo bolhas empilhadas (solução de gel) misturada com distintos reagentes. Cada cartão deve conter, no mínimo, soros monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D.</p> <p>EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA</p>	864 und	1.000	2.400
<p>Kit de suspensão de hemácias para pesquisa de anticorpo irregular - hemácias teste I e II: Suspensão de hemácias fenotipadas na concentração de 0,8 a 1,0% em meio de baixa força iônica de grupo O, prontas para uso destinado à pesquisa de anticorpos anti-eritrocitários irregulares e padronizadas para método em gel aglutinação. Embalagem em frasco de vidro transparente, com conta-gotas, deve constar o nome fabricante/produto e rótulo em língua portuguesa, deve ser obrigatoriamente registrado no Ministério da Saúde, deve constar as especificações técnicas e bula com instruções de uso e composição. Validade não inferior a 28 dias se conservadas à temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: kit contendo 2 frascos com 10 mL cada.</p> <p>EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA</p>	3 und	12	24
<p>DILUENTE 1, (2X100ML), COM SOLUÇÃO DE BROMELINA MODIFICADA PARA FENOTIPAGEM DE GRUPOS SANGUÍNEOS E TESTES ENZIMÁTICOS</p> <p>EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA</p>	0	03	05
<p>Solução diluente de baixa força iônica - solução para redução da força iônica em testes imunohematológicos, para preparo de suspensão de hemácias de 0,8 a 1% prontas para uso. Solução modificada e padronizada para método gel aglutinação, utilizada nas diluições de hemácias para realização de fenotipagens sanguíneas, teste direto da antiglobulina humana, titulação de anticorpos e prova de compatibilidade. Aspecto líquido, incolor, transparente e livre de partículas. Acondicionada em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade e procedência. Estável por 12 meses à temperatura de 2 a 8°C.</p> <p>EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA</p>	0	15	30
<p>CONJUNTO PARA ELUIÇÃO ÁCIDA DE ANTICORPOS, DE USO EM COOMBS DIRETO POSITIVO NO LABORATÓRIO DE IMUNOHAMATOLOGIA DE RECEPTORES.</p> <p>EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA</p>	48 und	08	10
<p>AGULHA 25 x 8 À VÁCUO COM ADAPTADOR - agulha descartável, estéril, atóxica e apirogênica; calibre 25 x 8 (21 G 1); para coleta múltipla para uso em sistemas fechados de coleta a vácuo com dispositivo de segurança; contendo corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação e capa protetora de plástico rígido; válvula de segurança em látex protegida por capa protetora de plástico rígido, com etiqueta selando as duas capas uma na outra, identificada com o nome do fabricante, calibre da agulha, número do lote e data de validade. Para cada agulha deverá ser fornecido um adaptador de plástico de uso único, transparente, não estéril, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O dispositivo de segurança deverá estar presente na agulha ou no adaptador de plástico.</p>	500	1.000	2.000
<p>SORO ANTI-A, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml.</p>	0	10	10
<p>SORO ANTI-B, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml</p>	1	10	10
<p>SORO ANTI-AB, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml.</p>	1	10	10
<p>SORO ANTI-D, monoclonal, líquido, para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml.</p>	1	15	20
<p>SORO DE COOMBS, policlonal, líquido, para imunohematologia, frasco com 10 ml</p>	1	06	06
<p>SORO, CONTROLE RH, 0,1% de azida sódica, para imunohematologia, p/ controle negativo das classificações rh em lâmina frasco com 10 ml.</p>	1	15	20
<p>SORO, ANTI-D, em meio salino, para imunohematologia, determinação do antígeno RH (D), in vitro frasco c/ 10 ml.</p>	2	01	01
<p>SORO POLIETILENOGLIGOL para pesquisa de anticorpos irregulares frasco com 10 ml</p>	1	03	03
<p>SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO (IgM) para pesquisa de anticorpos irregulares</p>	1	03	03

SOLUCAO DE PAPAIA, PARA TESTE COM TECNICA ENZIMATICA EM CARTÕES DE GEL AGLUTINAÇÃO, APLICAÇÃO: para uso em laboratorio de fenotipagem, capacidade: 12 testes, tamanho: 1 x 10 ml. EQUIPAMENTO EM COMODATO: CENTRIFUGA DE CARTÃO, INCUBADORA DE CARTÃO E PIPETA	1	12	24
TUBO DE HEMÓLISE 12 X 75 MM - em vidro borossilicato, tamanho 12 mm x 75 mm, transparente, sem tampa.	5.000	60.000	70.000
TUBO COLETA EDTA 4 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K2 , confeccionado em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, com capacidade de aspiração de 4 ml (com variação +/- 5%), interior não siliconizado, com rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor roxa contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativa do nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde.	0	4.000	4.000
TUBO COLETA GEL SEPARADOR 5 ML - tubo para coleta de sangue à vácuo, com gel separador e acelerador de coágulo, confeccionado em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 100 mm, com capacidade de aspiração de 5 ml a 6 ml, interior não siliconizado, com rolha siliconizada de borracha convencional e tampa plástica protetora na cor amarela, contendo identificação de lote, data de fabricação, data de validade, tipo de aditivo, volume de aspiração com tarja indicativa do nível máximo de amostra e número de registro no Ministério da Saúde.	0	2.000	2.000
CARTÃO COM 6 MICRO tubos gel teste ANTI-D para pesquisa do D-FRACO. EQUIPAMENTO EM COMODATO: Centrifuga de cartão, incubadora de cartão e pipeta	0	02	03

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.4.1. Não é o caso

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Para itens 01 a 16 foi feita referência à MARCA sem menção a similar ou equivalente em virtude da compatibilidade do material com o equipamento em COMODATO.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO

2.6.1. Não se aplica

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO

2.7.1. Grupo 1 (itens 01 a 16) agrupados em virtude do COMODATO. O agrupamento visa manter a validação e padronização dos procedimentos realizados.

2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica

2.9. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.10. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.10.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.10.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1 Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Plano de Trabalho estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de

2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

3.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

3.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

3.5. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

3.6. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles medicamentos ou outros tipos de materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

3.7. Os licitantes devem oferecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

3.8. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.9. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

3.10. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO

4.1.1. Deverá ser fornecida em **COMODATO**, 01 (uma) unidade de cada equipamento para todos os itens definidos abaixo.

4.1.2. Os itens de nº 01 a 16 - Serão agrupados em virtude do COMODATO;

4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

4.2.1. Os itens de nº 01 a 16 deverão ser agrupados, tendo em vista o funcionamento em conjunto. O agrupamento visa manter a validação e padronização dos procedimentos realizados.

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à clínica de Cirurgia Cardiovascular, proporcionado aos médicos especialistas da Instituição tratarem pacientes com cardiopatias graves e com indicação de implantes de dispositivos cardíacos eletrônicos, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da Seção evitando desperdício e perdas.

5.3. Os bens especificados no PAM nº 1/2019/ SAT são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900

6.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.6. O recebimento do objeto será feito:

6.6.1. Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do Seção da Agência Transfusional, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.11. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;

6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da

entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

6.11.5. havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.15. A garantia será somente a do fabricante.

6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO

7.1. A previsão de utilização de todo o estoque existente do material solicitado é em 28/06/2019, após esta data haverá solução de continuidade na prestação dos serviços que dependem desse material, razão pela qual faz-se necessário adquirir o objeto solicitado até essa data limite.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que

antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

Brasília - DF, 23 de março de 2019.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB Chefe da Divisão de Medicina	ARTEMISA TORRES COSTA SILVA - SC Enfermeira Chefe Adjunta da Seção da Agência Transfusional
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Artemisa Torres Costa Silva, Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladsom Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/03/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1487034** e o código CRC **9DB681A7**.